



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1155/2021

SÚMULA Denomina “Rua Dirce Polles Wechewerth”, loteamento Wechewerth que confronta com a Vila Cantagalense *em Cantagalo-PR*.

A **Câmara Municipal de Cantagalo** aprovou e eu, **João Konjunki**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Dirce Polles Wechewerth”, loteamento Wechewerth que confronta com a Vila Cantagalense. Esquina da Rua Castelo Branco com a Rua Deodoro da Fonseca em Cantagalo-PR.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo em 06 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
Dados: 2021.10.06
09:41:27 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

002- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
26.782.0009-2051 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 360.000,00
Conta Despesa: 03170
Fonte: 00504

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 198/2021.
De 05 de outubro de 2021.

EMENTA: Abre crédito adicional, conforme Lei nº 645/2021, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo o disposto na Lei nº 645/2021, resolve

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento-Geral do Município de Porto Barreiro para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme especificado a seguir:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0009-1077 – CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO COBERTO - GARAGEM
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 60.000,00
Conta Despesa: 03226
Fonte: 00504

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações conforme demonstrado logo abaixo:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001- DIRETORIA GERAL
04.122.0003-2003 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 60.000,00
Conta Despesa: 00310
Fonte: 00504

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021-PMPB

Analisando o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº. 03/2021-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE BARRACÃO DE ALVENARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA ESCOLA**, o fazendo em favor da empresa **THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 22.373.376/0001-84, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 46.397,20 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 73/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

Empresa Contratada
THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA ME
Empresa Contratada
CNPJ: 22.373.376/0001-84

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE BARRACÃO DE ALVENARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA ESCOLA.

Valor do Contrato
R\$ 46.397,20 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Vigência
De 29/09/2021 a 28/09/2022.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 29 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 844.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 73/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021

Empresa Contratada
THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA ME
Empresa Contratada
CNPJ: 22.373.376/0001-84

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE BARRACÃO DE ALVENARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA ESCOLA.

Valor do Contrato
R\$ 46.397,20 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Vigência
De 29/09/2021 a 28/09/2022.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 29 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 844.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 025/2021
De 06 de outubro de 2021.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Srª. CARINE GNOATTO MARTINS, portadora do RG nº. 10.012.336-3, inscrita no CPF nº. 056.233.029-12, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Municipal do Idoso, nomeada através do Decreto Nº 060/2021 a abrir e movimentar, conta corrente do Município de Porto Barreiro, juntamente com o Prefeito Municipal.

Poderes para conta corrente: Emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 06 de outubro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

Município de Porto Barreiro - 2021					
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação					
Lei/Atto nº 477 - Decreto nº 182/2021 de 01/10/2021	Exercício	Lei Orçamentária Anual - LSA	Nº	Ano	
Suplementar	452	Lei ordinária	912	2020	
Resumo do crédito adicional		Resumo do crédito adicional		Anulação	
Suplementar		Anulação de Dotações		Anulação	
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CARIÓ E MEIO		Anulação		Anulação	
08.000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Anulação		31.105,00	
25.008.008.2044 AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO PATRIMÔNIO RURAIS		Anulação		31.105,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Anulação		31.105,00	
2016		0010 TRANSF. CONV. MAPA REGISTRO 19.000 E EQUIP.		31.105,00	
09 - SECRETARIA DA VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		Anulação		31.105,00	
08.000 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		Anulação		31.105,00	
25.102.000.2001 MANUTENÇÃO DEPTO DE VIAÇÃO		Anulação		31.105,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Anulação		31.105,00	
2020		00000 Recursos Ordinários (Linha)		31.105,00	
Resumo acumulado		Resumo do crédito adicional		Tipo de alteração	
Suplementar		Anulação de Dotações		Anulação	
Suplementar		Anulação de Dotações		Anulação	
				31.105,00	
				31.105,00	

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85-2021 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021-PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**.

DEBTOR DA ATA: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede na Rodovia BR 277, KM 452 S/Nº, Vila Industrial, município de Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301-970 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, representada pelo Sr. **ALBERTO MINSKI JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 649.192.939-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados na ata registrada originalmente, em virtude da alta nos preços praticados pelo mercado, autorizados pela Agência Nacional de Petróleo ANP, assim como se verifica na mídia a ampla divulgação da alta dos combustíveis; comparadas as notas de entrada de combustível apresentadas pela empresa, como também consulta realizada junto a postos de combustíveis localizados próximos ao Município, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata, fica REAJUSTADO os valores unitários conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT. R\$ ATUAL	V. UNIT. R\$ COM REAJUSTE
ÓLEO DIESEL COMUM, marca Petróbras	Litros	4,41	4,64
ÓLEO DIESEL S-10, marca Petróbras	Litros	4,45	4,74

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 05/10/2021.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 05 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____ CPF nº. _____

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 61/2021

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **13H30MIN DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021**, o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 61/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, QUE ESTIVEREM EM RETORNO DE VIAGEM DE CURITIBA E REGIÃO**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 22/10/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://licitanet.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>.

Cantagalo, 06 de outubro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **15H00MIN DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PÁTIOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo, 06 de outubro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1155/2021

SÚMULA Denomina "Rua Dirce Polles Wechewerth", loteamento Wechewerth que confronta com a Vila Cantagalense em Cantagalo-PR.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, **João Konjunki**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Dirce Polles Wechewerth", loteamento Wechewerth que confronta com a Vila Cantagalense. Esquina da Rua Castelo Branco com a Rua Deodoro da Fonseca em Cantagalo-PR.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo em 06 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
Dados: 2021.10.06 09:41:27 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2021-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 44/2021-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE DOCES DIVERSOS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ALUSIVA AO DIA DA CRIANÇA**, e Adjudica o objeto às empresas:

- M. MOREIRA INDUSTRIA DE DOCES EIRELI (Doces Fronteira), inscrita no CNPJ sob o nº 77.410.066/0001-84, no valor total de R\$ 5.841,70 (cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

- ZRB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.050.384/0001-36, no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), equivalente a 100 pacotes de bala de 650gramas.

Cantagalo, 05 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº. 171/2021

INSTITUI RECESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA e DIA DAS CRIANÇAS DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA.

Art. 1º Em função do FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA e DIA DAS CRIANÇAS do dia 12 de outubro de 2021, fica instituído RECESSO no dia 11 de Outubro de 2021, para todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, retornando as suas atividades normais a partir das 08 horas do dia 13 de outubro de 2021.

Art. 2º. As Secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
Dados: 2021.10.05 15:21:20 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1ª ANDAR – CEP: 85.301-090 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ

Resolução n.º 25/2021
DATA: 06/10/2021

SUMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo 11/10 referente ao feriado do dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 10.520/02

RESOLVE

Art. 1º Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos colaboradores do Consórcio ASSISCOP, no dia 11 de OUTUBRO de 2021 em período integral, em virtude do feriado de dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 06 outubro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.265.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024
Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - CEP: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 130/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº **ELCIO JAIME DA LUZ**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos hospitalares para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 21/10/2021.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 21/10/2021.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 21/10/2021.
- LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:
Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 06 de outubro de 2021.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro